

DESTAQUES



Atenção às questões associativas e institucionais
Páginas 4 e 5



Mostra itinerante resgata os 75 anos da AMP/RS
Página 7



Entidades promovem debate sobre a crise na segurança pública
Página 12

Jornal ¹⁰⁴ Réplica

ANO 34 • AGOSTO 2016

75 ANOS

amp rs
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO RIO GRANDE DO SUL

CONGRESSO ESTADUAL DISCUTE O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Páginas 2, 8, 9, 10 e contracapa

EDITORIAL

REFLEXÃO
PERMANENTE

Comprometido com a missão de agir em nome dos interesses das comunidades às quais representa, nas milhares de comarcas por todo o Brasil, o Ministério Público vive em constante evolução. Composta por promotores e procuradores de Justiça identificados com os grandes temas sociais, a instituição busca, através do aperfeiçoamento de seus membros, qualificar sua atuação e a resposta às demandas encaminhadas. Nesse contexto, a AMP/RS tem sido agente importante no fomento e incentivo ao aprimoramento dos colegas. Um dos mais valiosos momentos de reflexão e crescimento institucional ocorre a cada edição dos Congressos Estaduais e Nacional do Ministério Público. Neste ano, a proposta da AMP/RS é promover o debate acerca do tema **“O Papel do Ministério Público na Defesa da Democracia Brasileira”** durante o XIII Congresso Estadual do MP, de 3 a 6 de agosto, no Hotel Serra Azul, em Gramado, na serra gaúcha.

O evento, que tradicionalmente reúne membros da Instituição de diversos Estados brasileiros, terá como destaque desta edição a abordagem de assuntos que estão em plena atualidade, como os painéis sobre delação premiada, na área criminal; o novo Código de Processo Civil e o registro de candidaturas, na área eleitoral. A escolha desses temas, que serão tratados junto ao público ao longo dos três dias de atividades, é uma amostra do peso e da relevância do congresso e de nossa entidade de classe no contexto jurídico nacional e internacional.

A atenção e o zelo para com o evento se justificam pelo fato de que o congresso já se constituiu um dos grandes produtos da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Esse status alcançado incumbe-nos de ainda mais responsabilidade em 2016, um ano muito especial para nossa entidade de classe. Afinal, estamos em pleno trânsito rumo ao 75º aniversário de fundação. Por isso, com entusiasmo e dedicação, preparamos uma jornada digna de ficar guardada como uma grande lembrança para todos que participarem. Esperamos que a experiência seja proveitosa e inesquecível.

EXPEDIENTE

JORNAL DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (AMP/RS)

PRESIDENTE

Sérgio Hiane Harris

VICE-PRESIDENTES

Martha Silva Beltrame,
João Ricardo Santos Tavares,
Andréa Almeida Machado e
Nilson Ubirajara da Rosa Pacheco.

DIRETOR DO JORNAL RÉPLICA

Mário Cavalheiro Lisbôa

COORDENAÇÃO E EDIÇÃO

Claudio Medaglia Jr. (MTb 7608)

imprensa@amprs.org.br

TEXTOS

Fernanda Crancio e Claudio Medaglia Jr.

FOTOS

AMP/RS, CONAMP e MP/RS

DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA AOS INTEGRANTES DA AMP/RS

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 501
CEP 90050-191, Porto Alegre/RS, (51)
3254.5300, www.amprs.org.br

PROJETO GRÁFICO E EXECUÇÃO

Publicato Editora Ltda.

DIRETOR DE CRIAÇÃO E ARTE

Vitor Mesquita

DIRETORA DE CRIAÇÃO E ATENDIMENTO

Andréa Costa (andrea@publicato.com.br)

IMPRESSÃO DE 1500 EXEMPLARES

Gráfica Ideograf

SELO FSC

NOVOS PROMOTORES
PARTICIPAM DE
ATIVIDADES
DE INTEGRAÇÃO

Oriundos do 47º concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 15 novos promotores de Justiça foram empossados em solenidade realizada no final do mês de junho. Naturais de seis Estados diferentes, eles agora começam a conhecer a rotina institucional, antes de chegarem às comarcas para as quais serão designados. Nesse processo, o grupo foi acolhido pela Associação do Ministério Público, entidade que os representará ao longo de suas trajetórias.

Após a posse, os novos membros do Ministério Público gaúcho participaram de uma série de atividades. No âmbito da AMP/RS, eles foram recebidos, uma semana depois, na sede administrativa para um almoço, no dia 7 de julho. Na oportunidade, depois da confraternização, no Bistrô do 8º andar do prédio localizado no bairro Praia de Belas, o grupo pode conversar com a diretoria e conhecer alguns dos serviços e benefícios oferecidos pela entidade aos seus associados. Eles ouviram do presidente Sérgio Harris, dos vices Martha Beltrame, Andréa de Almeida Machado e João Ricardo Tavares, do secretário, Marcelo Tubino Vieira, e do assessor especial da Presidência Antônio Carlos Paiva Hornung relatos a respeito da estrutura da Associação, da importância e eficiência da Superintendência de Assistência à Saúde (SAS), que está em processo para tornar-se uma fundação; da Mútua e de outras vantagens, como assistência jurídica.

Eles também conheceram as unidades de flats, que são destinados justamente aos promotores que atuam fora da Capital. Confortáveis, modernos e equipados, os apartamentos podem ser usados, mediante reserva e disponibilidade de agenda, a um custo diário simbólico de R\$ 50,00. A Entidade também mantém parceria com a Rede Master Hotéis, com tarifas diferenciadas para os associados.

Em outro momento de integração, os novos membros da classe participaram de um churrasco na sede campestre. O grupo jantou no Galpão Crioulo Dr. Lauro Pereira Guimarães, onde ouviu depoimentos de outros colegas do Ministério Público sobre o espírito associativo que une a AMP/RS.

ARTIGO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: AINDA EM BUSCA DA TIPICIDADE PERFEITA.



**JOSÉ ALEXANDRE ZACHIA ALAN¹,
PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MP/RS**

“...não se aplica ao caso o argumento do administrador inábil, inexperiente, ingênuo, etc., tese que é um verdadeiro triângulo das bermudas da Lei Anti-Improbidade, isto é, lugar onde tudo some por força de forças inexplicáveis.”²

Des. Irineu Mariani

Não há mais novidade em se destacar que vivemos crise relacionada ao tema da corrupção. Falo de inconformidade relacionada ao sistema de escolha de eleitos e demais agentes públicos, de controle de suas atuações e de eventuais sancionamentos para seus desvios.

Estabelecida tal constatação, de se destacar que a solução apresentada pelas instituições públicas, sociedade civil e por outros atores do espaço público é, essencialmente, de mudança de diversas leis. De uma parte, há defesa do endurecimento do sistema, refletida especialmente pela iniciativa das “Dez Medidas Contra a Corrupção”³. De outra parte, não faltam os que recusam mudanças de endurecimento do sistema e defendem providências de fortalecimento institucional e a erradicação da injustiça social para a otimização da democracia⁴.

Sem a pretensão de afastar essas possibilidades, miro outro alvo. Pergunto-me se o sistema não pode ser melhorado independentemente do Poder Legislativo. Fixo por norte, então, um dos principais gargalos do enfrentamento da corrupção a consistir verdadeira questão esfíngica para os que interpretam o ordenamento jurídico vigente: afinal, como saber se determinado ato ilícito se traduz em um ato de improbidade administrativa?

Para tentar estabelecer as balizas do problema, de se destacar, por primeiro, a perplexidade dos gestores e dos atores do sistema ao verificar, em seguida da vigência da Lei 8.429/92, a previsão de penas duríssimas – perda do cargo, suspensão de direitos políticos etc. – sem que houvesse tipicidade estrita dos comportamentos proibidos. É que, bem ou para mal, desde a inauguração do direito penal contemporâneo⁵ a tipicidade estrita constituía pedra fundamental do sistema criminal de sanções.

Diante de tal circunstância, viveu-se, desde então, de desacerto em desacerto. Num primeiro giro, não faltaram opiniões de que a simples violação de norma seria suficiente, tornando-se desnecessário processo melhor de tipificação, versão tupiniquim de sistema idealizado por SILVA SANCHEZ⁶ vertido num direito penal de múltiplas velocidades e de garantias relativizadas. No outro extremo, houve defesa de que a tipificação das improbidades se limitaria aos casos expressamente exemplificados.

Todo esse caldo de posições, depois de idas e vindas, cristalizou-se em solução relativamente unânime: a improbidade administrativa, para além de ilegalidade, há de revelar, também, violação de dever ético por parte do agente público.

Ocorre que a despeito da solidificação jurisprudencial, há de se reconhecer imperfeição latente. É

que tudo foi posto a depender de aferição que tem atormentado os estudiosos da filosofia moral desde sempre: ao final de todas as contas, o que é um desvio ético? E se para tal questão é difícil a estabelecer parâmetro individual de comportamento, de se reconhecer a impossibilidade de que convertida em regra geral a orientar o comportamento de gestores e demais pessoas que desempenham múnus públicos. Em resumo – e aqui há verdadeira unanimidade no campo da filosofia moral – em termos de comportamento ético não há fórmulas prontas possíveis.

Diante de tal imperfeição, penso seja de se aproveitar a necessidade reconhecida de aperfeiçoamento para dar passo em direção à tipicidade perfeita. A reflexão que desejo propor passa, por primeiro, por reconhecer a origem do Estado em processo coletivo de formação discursiva de uma opinião a representar todos os membros de uma comunidade⁷. A tudo colocar em termos melhores e desprezando-se a pergunta de quem há de vir primeiro em tal equação, o Estado se assenta na preservação das escolhas dos integrantes da comunidade, às quais geram o direito. Em outras palavras, o direito trata de cristalizar escolhas que fazemos de como as coisas devem ser, e aqui vão incluídos os interesses a justificar os atos de gestão da coisa pública. O direito, ademais, se ocupa de dizer como tal vontade há de ser colhida⁸.

Estabelecidos tais parâmetros, entendo que a Improbidade Administrativa há de depender, obrigatoriamente, de duas verificações cumulativas. Primeiro, é preciso identificar que o agente ativo do ilícito violou determinada norma. Caso se esteja diante de violação de regra, tudo será mais simples. Todavia, não há de se afastar a violação de princípio por fundamento de tipificação. Segundo, a atuação

– seja dolosa ou negligente nos casos em que o tipo dá tal elemento por suficiente – haverá de se ter dado a buscar fim outro que não o interesse público.

Então, caso se esteja diante, v.g., de notícia de improbidade em uma licitação, haverá de se perquirir não apenas se violada a norma – hipótese que autorizaria o manejo, unicamente, de ação anulatória ou de ressarcimento – mas propósito de favorecer interessado ou outra finalidade espúria. O mesmo raciocínio haverá de servir para as frequentes nomeações a frustrar a regra dos concursos. Em tais casos, haverá de se encontrar motivo desviado – escolha de um parente ou correligionário, v.g. – não bastando o simples ferimento da norma. Trilhando-se tal sorte de raciocínio, estaremos mais perto de processo adequado de tipificação dos atos de improbidade. Ademais, ao que me parece, a verificação da presença de tais requisitos – violação da norma e prática de ato voltado a outro interesse que não o público – confere densidade suficiente ao conceito de desonestidade, evitando que tudo se perca no tal triângulo das bermudas da imprecisão.

1 Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 Apelação Cível 70045758265, Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

3 As medidas estão em <http://www.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6192>, consulta realizada no dia 10 de junho de 16.

4 Por todos, VELASQUEZ V., Fernando. *Corrupción Y Política Criminal*, em *Direito Penal como crítica da Pena*, Org. Luís Greco e Antônio Martins. Ma5 5 Realizada estimativa que não se pretende absolutamente precisa, é possível afirmar que o direito penal contemporâneo se inaugura em 1764 com a publicação da clássica obra de BECCARIA, *Dos Delitos e das penas*, obra de domínio público que pode ser consultada no link <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/eb000015.pdf>, visitado no dia 16 de julho de 2016.

6 SILVA SANCHEZ, Jesus Maria. *A Expansão do Direito Penal*. Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

7 A defesa de tal posição consiste, na verdade, na ideia de cooriginidade entre facticidade validade, vertida na conhecida lição de Habermas, em HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia entre facticidade e validade*. Biblioteca Tempo Universitário, Editora Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 2003, p. 169.

8 Tratei deste tema com mais profundidade aqui: ZACHIA ALAN, José Alexandre da Silva. *A corrupção e a tutela penal dos bens coletivos*. Porto Alegre: Editora Sérgio Fbris editora, 2015, pp. 22 e seguintes.

ATUAÇÃO POLÍTICA

MOBILIZAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES ASSOCIATIVOS EM BRASÍLIA

O primeiro semestre de 2016 foi de intenso trabalho político da diretoria da AMP/RS. Ao longo do período, foram acompanhados debates importantes no Conselho Deliberativo da CONAMP e no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), além de sessões legislativas que analisaram, no Congresso Nacional, temas caros para o Ministério Público.

Incansáveis na tarefa de expor as posições do MP gaúcho, o presidente Sérgio Harris e os vices Martha Beltrame, João Ricardo Santos Tavares e Nilson Ubirajara da Rosa Pacheco se revezaram no monitoramento de demandas. Dentre as votações acompanhadas de perto, destaca-se a que aprovou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.646/15, que reajusta o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). O texto originou os PLCs 27/2016 e 28/2016, que tratam, respectivamente, dos reajustes dos subsídios dos ministros do STF e do procurador-geral da República. Ambos estão na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado, tiveram suas apreciações adiadas, mas deverão entrar em pauta no início de agosto.

Outra importante questão monitorada é a PEC 62/2015, da senadora Gleisi Hoffmann (PT), que tramita no Senado e veda vinculação remuneratória automática entre subsídios de agentes públicos. Nova versão, relatada pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede), reverteu itens que prejudicavam os interesses do MP, permitindo que ato normativo estabeleça o valor do subsídio de cada órgão, de forma escalonada, de acordo com remuneração dos ministros do STF. Mais recentemente, outra proposta em tramitação na Casa vem merecendo atenção, o PLS 280/2016, de autoria do presidente do Senado, Renan Calheiros, que propõe

limitar a atuação do MP. O projeto define crimes considerados abuso de autoridade e sugere que os que se sentirem "ofendidos" por decisões proferidas possam vir a representar ação contra agentes da segurança, membros do Judiciário e do MP.

Já o PLP 257/2016, que dispõe sobre medidas de equilíbrio fiscal, sob pretexto de normatizar a renegociação das dívidas dos Estados, também fere a autonomia do MP. Entre outros pontos, o PLP viola o pacto federativo, introduz alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Complementar 148/2014, que dispõe sobre contratos de refinanciamento das dívidas entre União, Estados e Municípios, e propõe contrapartidas prejudiciais à autonomia dos Estados e aos servidores públicos. A Associação acompanha o tema de perto e chegou a constituir comissão que elaborou nota técnica à CONAMP. O projeto deu origem ainda a uma nota pública elaborada pela União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, da qual a AMP/RS faz parte, atentando para sua inconstitucionalidade.

Outro tema caro para a AMP/RS, o novo Código de Processo Penal (CPP) foi apensado ao PL 7.987/2010 do Senado e, por conta dos desdobramentos políticos, segue em tramitação, contando com sugestões de aperfeiçoamento elaboradas pela classe. Desde o início do ano, a AMP/RS acompanha ainda a tramitação, na Câmara, do PL 3.123/2015, que disciplina a aplicação do limite máximo remuneratório mensal de agentes políticos e públicos. Graças às mobilizações de entidades de classe, a apreciação do PL foi adiada algumas vezes e está, desde julho, apto a votação. "Apesar das dificuldades políticas e dos adiamentos de votações importantes, a AMP/RS segue atenta em defesa dos interesses da classe", complementa o presidente.



ATUAÇÃO POLÍTICA

DEFESA DE TEMAS DE INTERESSE DA CARREIRA JUNTO AO LEGISLATIVO, PGJ E JUDICIÁRIO

O trabalho político da AMP/RS junto aos deputados gaúchos e Administração Superior, em defesa de temas associativos e que influenciam diretamente na carreira ministerial, também mereceu destaque no primeiro semestre do ano. Temas como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Reforma da Previdência estiveram no foco da atuação da entidade em âmbito estadual.

Seguindo o trabalho iniciado no ano passado, a AMP/RS obteve êxito nas tratativas de apontar a inconstitucionalidade da LRF estadual e, no final do mês de maio, o Tribunal de Justiça do Estado deferiu a liminar postulada, suspendendo parte da LRF que restringia a execução orçamentária das Instituições, por considerar que o texto feria a autonomia financeira dos Poderes. A representação havia sido protocolada na Procuradoria-Geral de Justiça em janeiro e acolhida em maio pelo procurador-geral de Justiça, Marcelo Lemos Dornelles, que ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) sobre a Lei 14.836/2016.

Outra mobilização considerada fundamental para a manutenção da prestação de um serviço de qualidade do Ministério Público foi pela não aprovação da LDO

estadual para 2017(PL 108/2016) nos moldes que foi apresentada pelo Executivo, mantendo o congelamento dos gastos com pessoal e custeio dos Poderes. Com esse objetivo, o presidente da entidade, Sérgio Harris, e os vices Martha Beltrame e João Ricardo Santos Tavares estiveram diversas vezes na Assembleia Legislativa, conversando com parlamentares, defendendo a posição da classe e acompanhando reuniões e audiências públicas das comissões legislativas nas quais a matéria tramitou. Além disso, a AMP/RS apresentou duas emendas ao PL, em conjunto com a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, propondo reajuste de acordo com a inflação e acrescentando a esse índice o crescimento vegetativo da folha para despesas com pessoal.

Apesar do trabalho intenso, a matéria foi aprovada pelos deputados estaduais no final de junho, por 25 votos a 20, mantendo o congelamento dos orçamentos, a exemplo do que ocorreu no ano passado, e restringindo o reajuste de pessoal ao crescimento vegetativo de 3% da folha. O presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, lamentou o fato e enfatizou que a LDO aprovada impossibilitará a atividade do Ministério Públi-



co. “Repetir o congelamento do custeio e o crescimento vegetativo da folha impossibilita nossa atuação. Considerando a inflação, diminuimos 20% de tamanho e cada vez mais teremos dificuldades de atender às nossas tarefas constitucionais”, apontou. Os próximos passos da entidade são no sentido de encaminhar representação ao procurador-geral de Justiça, Marcelo Lemos Dornelles, para que seja ajuizada uma ADI contestando a LDO vigente.

Integrante da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, a AMP avalizou ainda, no dia 5 de julho, o ingresso na Justiça de ADI contra a lei que insti-

tuiu a previdência complementar para os servidores públicos estaduais. A petição aponta a incompatibilidade da Lei Complementar 14.750/2015 e do Decreto nº 52.856/2016 com a Constituição Estadual e a inconstitucionalidade por omissão, visto que a legislação proposta pelo Executivo viola a regra de compensação, a isonomia, a adoção facultativa do regime para os novos servidores e a ausência de estudo atuarial. Já tramita, desde maio, outra ADI contra a Lei, proposta pelo PGJ. A ação, entretanto, busca apenas o reconhecimento da inconstitucionalidade por omissão parcial da referida lei.



ASSOCIATIVISMO**AMP/RS HOMENAGEIA PRECURSORAS DO MP GAÚCHO EM EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO**

Uma verdadeira confraternização entre amigas deu o tom do evento promovido pela AMP/RS na noite de 8 de março, para comemorar a passagem do Dia Internacional da Mulher e homenagear as precursoras no MP gaúcho. O encontro, realizado no Sheraton Porto Alegre Hotel, contou com palestra da psicanalista Diana Corso e proporcionou às cerca de 60 colegas presentes momentos de descontração e troca de ideias.

O encontro resgatou a trajetória da primeira corregedora-geral do MP, Jaqueline Rosenfeld; da primeira procuradora-geral de Justiça, Simone Mariano da Rocha; e das primeiras promotoras de Justiça nomeadas no Estado, Sophia Galanternick (in memoriam), Eunice Chalela, Iolanda

Samuel, Lígia da Costa Barros e Marly Malmann, destacadas pela vice-presidente Administrativa e Financeira da AMP/RS, Martha Beltrame, como “verdadeiras desbravadoras”. “Homenageamos nossas colegas pioneiras, as

precursoras no MP gaúcho. Elas nos inspiram, nos orgulham e nos dão força para continuar nesse caminho”, enfatizou.

Ao abrir o evento, a vice-presidente Social da Associação, Andrea de Almeida Machado, relem-

brou ainda a origem do Dia da Mulher e convocou as colegas a ocuparem cada vez mais seus espaços. “Temos de nos reunir, conviver e confraternizar mais. Por isso a ideia de realizarmos esse evento comemorativo”, disse.

Em sua fala, Diana Corso abordou, com leveza e bom humor, temas peculiares às mulheres, como maternidade, desejos e culpa e foi apresentando novas abordagens de acordo com a interação do público. As homenageadas tiveram ainda a oportunidade de fazer perguntas e dar depoimentos sobre as dificuldades do início da carreira. O encontro foi procedido por um jantar e sessão de autógrafos do livro Tomo conta do mundo: conficções de uma psicanalista, de autoria da painelista.

**PRESIDENTE DA AMP/RS PALESTROU NO SEMINÁRIO GRANDES CASOS CRIMINAIS**

O presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, foi um dos palestrantes do Seminário Grandes Casos Criminais – Experiência Italiana e Perspectiva no Brasil, no final de junho, na sede do Ministério Público Militar, em Brasília. O evento traçou um paralelo entre a Operação Lava Jato e a Operação Mãos Limpas, realizada na Itália, na década de 1990.

Harris participou do painel “Reações legislativas em razão dos grandes casos criminais”, aberto pelo cientista político italiano Alberto Vannucci, que deu luz à experiência de enfrentamento à corrupção em seu país. O encontro mostrou o resultado exitoso no combate ao crime organizado na Itália e a perspectiva de sucesso da Lava Jato.

Um amplo panorama a respeito das ameaças ao trabalho do MP que tramitam no Congresso Nacional foi feito pelo sena-

dor Randolfe Rodrigues (Rede). O tema também foi abordado pelo presidente da AMP/RS e pelo conselheiro do CNMP Fábio Stica, debatedores do painel, com o procurador da República e coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol. Harris falou especialmente do PLC 257/2016, de autoria do Executivo Federal, que tramita em regime de urgência na Câmara dos Deputados e estabelece medidas de estímulo ao equilíbrio fiscal dos estados. As ações pretendidas tendem a impossibilitar a prestação de serviços públicos essenciais, além de violar autonomias constitucionais dos Poderes. “Projetos como esse, que atacam o orçamento das instituições, são mais difíceis de combater, porque a opinião pública demora a entender o que está por trás e, com isso, as forças políticas que pretendem desestabilizar o MP ficam à vontade”, destacou.

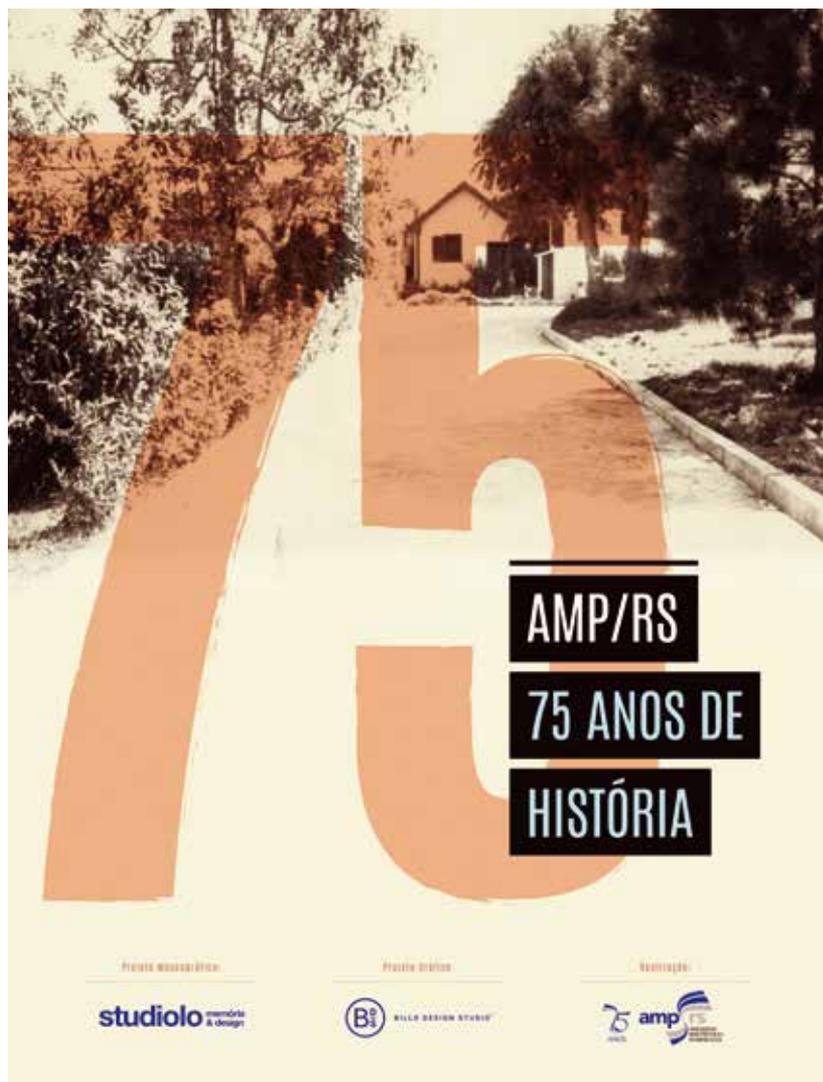
O encerramento foi marcado pela aprovação da “Declaração de Brasília contra a corrupção”, com 14 medidas que devem subsidiar a atuação da Justiça no combate à corrupção, como o fortalecimento do princípio acusatório para permitir que juízes e membros do MP garantam os direitos de acusados, vítimas e sociedade. Também repudia tentativas de modificar a legislação que regula os acordos de colaboração

premiada e aponta a necessidade de ampliar os limites da Justiça Penal. O evento foi acompanhado ainda pela vice-presidente da AMP/RS Martha Beltrame, pelo subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais do MP/RS, Fabiano Dallazen, pelo assessor jurídico da Subprocuradoria, Júlio César de Melo, e pela presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, e por diversas autoridades nacionais e estrangeiras.



HISTÓRIA ASSOCIATIVA

MOSTRA ITINERANTE RESGATA TRAJETÓRIA DE 75 ANOS DA AMP/RS



A rica e bela trajetória da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, que em 2016 completa três quartos de século, inspiraram uma viagem de volta no tempo. Para marcar a data e homenagear todos os seus associados, ativos, aposentados e já falecidos, a entidade encomendou um amplo trabalho de resgate da sua história, contado em fotos e textos que traduzem diferentes momentos, desde a criação, em 1941, até os tempos atuais. A mostra AMP/RS – 75 anos de História resume, em 12 painéis gigantes, um folder e um livreto, aspectos importantes e peculiares da vida da Associação. A exposição itinerante, inaugurada no final de junho, é uma das atrações do XIII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, de 3 a 6 de agosto, no Hotel Serra Azul, em Gramado.

Para o presidente da Associação, Sérgio Harris, o projeto



ressaltou os diferentes aspectos que fizeram e fazem da AMP/RS um instrumento estratégico na luta pelas garantias de independência e pelo fortalecimento institucional do Ministério Público no Estado e no País. “A exposição foi concebida através da reunião de fotos, jornais e documentos que demonstram os vários momentos importantes da história dessa instituição. Ao buscar o resgate de toda essa documentação, o propósito foi de recuperar e racionalizar informações disponíveis e, ao mesmo tempo, instrumentalizar ações culturais de divulgação e valorização da memória através da mostra expositiva em questão”, diz o dirigente.

O material lança luz ao trabalho de construção e consolidação de uma das mais antigas e respeitadas do cenário jurídico brasileiro, através do esforço de suas diretorias, da integração com a Instituição, da defesa intransigente das prerrogativas ministeriais e dos interesses da classe. A mostra será um dos destaques das festividades dos 75 anos da AMP/RS, que se completam no dia 8 de outubro. Uma grande festa já está sendo preparada para a comemoração, em 21 de outubro, na Sociedade Libanesa, em Porto Alegre.



ESPECIAL CONGRESSO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DISCUTE SEU PAPEL NA DEFESA DA DEMOCRACIA



Centenas de membros do Ministério Público de todo o país e autoridades prestigiaram, na noite desta quarta-feira (3 de agosto), a solenidade de abertura do XIII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no Hotel Serra Azul, em Gramado. O evento, que ocorre até sábado (6), é promovido pela AMP/RS e tem como tema central "O Papel do Ministério Público na Defesa da Democracia Brasileira". Em sua fala de boas-vindas, o presidente da Associação, Sérgio Harris, observou que o encontro foi concebido para compartilhar reflexões, aperfeiçoar técnicas jurídicas, integrar colegas e reforçar os laços que os unem.

Falando para uma plateia qualificada, o dirigente destacou projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e no Executivo e que ameaçam a autonomia e até o funcionamento pleno dos Poderes. Harris enfatizou a força do MP, principalmente nesse momento delicado do país, e o apoio que a Instituição vem recebendo da po-

pulação e da mídia, em resposta à excelência do trabalho realizado, principalmente no combate à corrupção. "São realidades que devem ser e estão sendo enfrentadas. Como não se orgulhar da força de uma Instituição que, por meio das inúmeras ações de colegas e operações, como a Lava Jato e a Leite Compençado, obtêm progressivamente o apoio da sociedade civil e da grande mídia, que começam a entender cada vez mais a indispensabilidade do MP no combate à criminalidade, na atuação na infância e juventude, defesa do meio ambiente e consumidores e da própria democracia brasileira, tema de nosso congresso, nos alçando a uma das Instituições mais confiáveis, senão a mais, de nosso país?", ressaltou.

Ao encerrar sua manifestação, o dirigente disse que não existe erro na Instituição que não possa ser corrigido pelos acertos existentes no próprio MP e citou o ex-presidente americano Winston Churchill: "Nós não iremos nos render, porque desistir não é uma opção".

A presidente da CONAMP, Norma Angélica Cavalcanti, também reforçou o papel e a importância da Instituição no contexto nacional e afirmou que a união da classe é fundamental para coibir as constantes tentativas de calar o MP. "Nosso evento é uma oportunidade para refletirmos, com espírito de congraçamento, união e solidariedade associativa, em prol de um MP cada vez mais ativo, vibrante, motivado, diligente e atuante, e com certeza, conseguiremos forças para afastarmos qualquer tentativa de calar e apenar nossa Instituição".

Prestigiando o evento, o ministro do Trabalho e Previdência Social, o gaúcho Ronaldo Nogueira, enfatizou que a atuação do MP é fundamental para a consolidação da democracia e que sua autonomia administrativa é fundamental para a manutenção das prerrogativas constitucionais. Nogueira disse ainda que o MP deve ficar imune a qualquer interferência política e de governos. "Os governos passam, e as insti-

tuções permanecem", reforçou.

Ao encerrar as manifestações, o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Marcelo Lemos Dornelles, referiu-se à gravidade do momento político e econômico nacional e a eficácia de todo o sistema de justiça brasileiro, reforçando a importância da unidade de ação do MP, Polícia Federal, Judiciário e Tribunais de Contas. Disse ainda que o MP precisa focar sua atuação nos anseios da sociedade, procurando ser menos burocrático e mais propositivo. "O MP não pode agir sem planejamento e estratégia, temos de ser mais propositivos e efetivos, para melhor atender aos anseios da sociedade, que impactam na segurança, na saúde, no acolhimento".

Após a solenidade, os congressistas confraternizaram em um coquetel nas dependências do hotel. A programação científica do evento começa na quinta-feira (4), com três painéis, abordando os temas Delação Premiada, o Novo Código de Processo Civil e Direito Eleitoral.

ESPECIAL CONGRESSO ESTADUAL**PERSONALIDADES SÃO AGRACIADAS COM A COMENDA DIRCEU PINTO**

Cinco importantes personalidades do Ministério Público gaúcho foram agraciadas, nesta quarta-feira, durante a solenidade de abertura do XIII Congresso Estadual do MP, com a Comenda Dirceu Pinto. A honraria é a mais importante concedida pela AMP/RS e destina-se a figuras públicas, lideranças comunitárias e membros do Ministério Público que se destacaram em suas áreas de atuação na defesa dos interesses maiores da sociedade, bem como aqueles que, no exercício de suas funções, contribuíram para consolidação e fortalecimento do Ministério Público. Nesta edição, receberam a comenda os procuradores de Justiça Carlos Otaviano Brenner de Moraes, Eduardo de Lima Veiga e Simone Mariano da Rocha, e os promotores de Justiça Marcelo Lemos Dornelles e Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto. Todos já ocuparam o cargo de procurador-geral de Justiça ou presidiram a entidade de classe, ocasiões em que elevaram ainda mais a imagem da Instituição e da entidade de classe.

**CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES**

Procurador aposentado e advogado. Membro ativo do MPRS por 32 anos. Entrou na Instituição em 1980. Integrou o Conselho Superior do MP, foi corregedor-geral e presidiu o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do MP dos Estados, do Distrito Federal e União. Idealizou e instalou o Gabinete de Responsabilidade Social do Setor Público. Presidiu a AMP/RS, tendo criado o serviço de assistência jurídica, a Revista Réplica e a política de integração dos núcleos às decisões da entidade. Foi professor das Escolas Superiores do MP e da Magistratura. Entre 2003 e 2009, integrou o Governo do Estado, nas secretarias de Justiça e Segurança, Meio Ambiente e Transparência e Probidade Administrativa.

SIMONE MARIANO DA ROCHA

Procuradora de Justiça. Ingressou no Ministério Público em 1989. Atuou nas comarcas de Itaqui, Caxias do Sul e Porto Alegre. É procuradora de Justiça junto à 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Foi vice-presidente da AMP/RS. É membro do CSMP. Foi procuradora-geral de Justiça e coordenou o CAO da Infância e da Juventude, tendo sido a primeira promotora a exercer as funções. Membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (gestão 2014-2016). Especialista em Direito. Integrou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude.

EDUARDO DE LIMA VEIGA

Procurador de Justiça. Ingressou no Ministério Público em 1989, atuando nas comarcas de Guaíba e Uruguaiana. Na Capital, foi promotor-assessor na Procuradoria de Prefeitos e Fundações e promotor-assessor na Assessoria Jurídica do PGJ. Promovido a procurador em 2002, coordenou o CAO Criminal. Foi subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais e procurador-geral de justiça, nos biênios 2011/2013 e 2013/2015. Em 2012 foi eleito presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos, e em 2014 comandou o CNPG. Atualmente, é o 27º procurador de Justiça Criminal, perante a 6ª Câmara Criminal, e membro do Conselho Superior do MP, eleito pela Classe.

MARCELO LEMOS DORNELLES

Promotor de Justiça desde 1996. Presidiu a AMP/RS, no biênio 2008/2010, e o Instituto "Crack nem Pensar", de 2011 a 2014. Como promotor de Justiça, atuou nas Promotorias de Tupanciretã, Cruz Alta e Canoas. Em Porto Alegre atuou no Juizado Especial Criminal da Restinga e promotor-assessor na Procuradoria de Prefeitos. Também atuou como promotor da Infância e Juventude e dos Direitos Humanos. De 2012 a 2015 exerceu o cargo de subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Atualmente é o procurador-geral de Justiça do MPRS. Especialista e mestre em Direito, foi professor de Direito Penal e Direito Processual Penal da Unisinos, FMP e Ajuris.

VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO

Promotor de Justiça. Ingressou no MPRS em agosto de 1983, sendo nomeado para a Promotoria de Justiça de Catuípe. Antes de chegar à Capital, em 2002, atuou nas Promotorias de Horizontina, Santa Rosa e de sua cidade natal, Cruz Alta. É pós-graduado em Direito Penitenciário pela UFRGS. Lecionou a cadeira de Direito Penal na Faculdade de Direito de Santo Ângelo e na Universidade Cruz Alta. Foi promotor-corregedor e coordenador do Gabinete de Planejamento Institucional do MPRS. Presidiu a AMP/RS por dois mandatos. É vice-presidente da CO-NAMP e titular do 3º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre.

ESPECIAL CONGRESSO ESTADUAL

JURISTA PORTUGUÊS ANALISA O COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO NO BRASIL E NO MUNDO



Doutor em Ciências Jurídicas e professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nas disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Probatório e Cibercrime, o jurista português Paulo Manuel de Sousa Mendes será o conferencista de encerramento do XIII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na noite desta sexta-feira (5), no Hotel Serra Azul, em Gramado. Vice-Presidente do Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais da universidade e membro dos órgãos diretivos do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais e da Associação Portuguesa de Teoria do Direito, Filosofia do Direito e Filosofia Social, ele vem ao Brasil a convite da AMP/RS especialmente para o evento. Nesta entrevista, Sousa Mendes abordará os mecanismos de repressão e prevenção ao crime de lavagem de dinheiro, cuja prática está sob os holofotes em virtude da Operação Lava Jato.

A lavagem de dinheiro constitui, universalmente, um crime derivado, de referência ou de conexão, no sentido de que tem como pressuposto a realização de um ilícito antecedente, de onde sejam provenientes as vantagens convertidas, ocultadas ou adquiridas, afirma o jurista português Paulo Manuel de Sousa Mendes. E, segundo ele, esta conexão com um ilícito antecedente só encontra paralelo em poucos tipos de crime clássicos, como o encobrimento, a receptação, o favorecimento real e o favorecimento pessoal.

A investigação da lavagem de dinheiro, observa o europeu, promove a identificação e puni-

ção dos autores, coautores e partícipes dos ilícitos antecedentes. E acrescenta: é a própria investigação que desperta as suspeitas da prática de ilícitos antecedentes, que depois terão de ser apurados no âmbito de processos-crime abertos para o efeito em território nacional. Dado que a punição da lavagem de dinheiro terá lugar ainda que o ilícito antecedente não tenha sido praticado em território nacional, mesmo nestes casos a investigação da lavagem de dinheiro promove a cooperação judiciária internacional em matéria penal, num mundo globalizado, explica Sousa Mendes. "A incriminação da lavagem de dinheiro serve, em

princípio, para melhorar os resultados da repressão penal contra certas formas de criminalidade organizada, desde logo agindo-se contra os intermediários das operações de reciclagem dos proventos ilícitos como meio de atingir os autores, coautores e partícipes do crime organizado e os respectivos negócios".

De acordo com o conferencista, o fenômeno da lavagem de dinheiro constitui, em nível macro, uma ameaça às políticas econômicas, dando sinais errados aos mercados e podendo afetar a estabilidade das economias. Internamente, esse crime provoca situações de concorrência desleal e perturba a circulação dos bens

no mercado, na medida em que são frequentemente usadas empresas de fachada. Ao nível político, ameaça a estabilidade e o funcionamento das instituições do Estado democrático, pois anda normalmente associada à criminalidade organizada, que usa o produto da lavagem para a corrupção das estruturas de poder e o controlo dos meios de comunicação social.

O jurista destaca os problemas da baixa eficácia da incriminação de autores de crimes de lavagem de dinheiro. E refere aspetos práticos importantes, como a eficiência residual da repressão penal, o alcance da prevenção criminal, a necessidade de integrar a prevenção a esse crime no sistema global de prevenção administrativa da lavagem de dinheiro e a articulação entre essa prevenção e o cumprimento normativo por parte das entidades sujeitas, financeiras e não financeiras.

Em sua conferência, Sousa Mendes também irá analisar as distorções que podem resultar da falta de articulação entre a aplicação efetiva do Direito e o cumprimento normativo. Sousa Mendes cita a facilidade com que as entidades sujeitas adotam programas de cumprimento normativo, mas sem alterar a cultura empresarial que fomenta subterraneamente as más práticas, o risco da descarga de responsabilidades por parte dos líderes das empresas no diretor do departamento de cumprimento normativo, a crescente tendência para a realização de investigações internas agressivas, que não respeitam os direitos fundamentais dos trabalhadores e a orientação dessas investigações para a designação de bodes expiatórios para as falhas das empresas em matéria de lavagem de dinheiro.

ASSOCIATIVISMO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ABRE NOVA ERA NA VIDA ASSOCIATIVA

O dia 19 de julho de 2016 ficará marcado como histórico para a AMP/RS. Em cerimônia realizada na sede administrativa da entidade, foram escolhidos e empossados os presidentes da Fundação de Assistência à Saúde (FAS) e de seu Conselho Deliberativo, bem como os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Com a materialização da FAS, a Associação passará a contar com uma fundação constituída exclusivamente para gerir a assistência à saúde de seus associados.

O procurador de Justiça aposentado Cláudio Bonatto, que até então ocupava a função de diretor-superintendente da Superintendência de Assistência à Saúde (SAS), foi escolhido por aclamação para presidir a nova Fundação. Já para a presidência do Conselho Deliberativo foi nomeado o procurador de Justiça aposen-

tado Miguel Bandeira Pereira, ex-presidente da AMP/RS.

A materialização da FAS foi comemorada pela diretoria da Associação, que empenhou grande esforço pela causa desde o início da gestão. Para o presidente Sérgio Harris, a constituição da FAS é muito mais do que um incremento ao plano de saúde oferecido, que já era excelente. "Trata-se de uma adaptação desse serviço aos novos tempos e às exigências da ANS".

Em seu pronunciamento como presidente da FAS, Bonatto destacou a importância do momento. "É, para nós, um dia histórico, e, para mim, motivo de muita alegria ter sido escolhido o primeiro presidente da FAS, que passará a funcionar e a ser fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelo Ministério Público", disse.



Os próximos passos da diretoria recém constituída serão no sentido de regulamentar a Fundação, assim como com seu estatuto. A fundação somente começará a funcionar efetivamente após o recebimento formal da autorização da ANS, cujo prazo é de cerca de 180 dias. Até lá, a SAS segue atendendo normalmente aos associados.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FAS)
Presidente: Cláudio Bonatto

CONSELHO DELIBERATIVO
Presidente: Miguel Bandeira Pereira
Secretário: Rossano Biazus
Conselheiros: Odir Odilon Pinto da Silva, Ana Rita Nascimento Schinestzck, Elso Rodrigues, Martha Silveira Beltrame e Vera Lúcia Gonçalves Quevedo

CONSELHO FISCAL
Titulares: Alexandre Lipp João, Loreno Luiz Zambonin e Tiago Menezes de Conceição
Suplentes: Heriberto Roos e Adilson Silva dos Santos

ARTIGO

NOSSA, COMO NUNCA

CLÁUDIO BRITO | *Promotor aposentado e Jornalista*

Em momento histórico incomparável, em que o Ministério Público gaúcho vê-se reunido em mais um Congresso Estadual, debatendo temas de interesse institucional relevante e com indiscutível repercussão social, de suas prerrogativas inafastáveis aos justos anseios de correspondência entre seu protagonismo e as garantias sempre ameaçadas por aqueles que são – muitas vezes – o alvo da atuação de seus membros, também cabe registrar conquista recente de excelência em serviço relevante e indispensável: a saúde.

A SAS – Superintendência

de Assistência à Saúde, agora é nossa como nunca. Em assembleia realizada há pouco mais de um mês, nasceu a FAS – Fundação de Assistência à Saúde, instituída pela AMPRS, que a pilotou até que atingisse as condições de voo de cruzeiro que doravante todos os associados e dependentes vão usufruir.

Digo assim, nossa como nunca, por ter a Fundação capacidade de autogestão, tornando-se responsável pela administração do plano de assistência à saúde oferecida. Os beneficiários é que definirão e ajustarão sua atuação, visando a necessidade apre-

sentada pelas demandas que a utilização dos serviços indicará. Escolha da rede credenciada, acompanhamento da prestação de serviços, ações de prevenção de doenças e promoção da saúde estarão ao alcance pleno e direto dos beneficiários titulares ou dependentes.

A Fundação dispensará corretagem e publicidade, terá gestão sobre os recursos disponíveis de acordo com os interesses do Plano e de seus Participantes e atuará com visível redução de custeio, pois apenas os serviços realmente prestados por profissionais da saúde é que serão pagos. Ocupo

Somente se conhece um plano de saúde quando dele se precisa

este espaço para dividir com todos o entusiasmo que o Superintendente Cláudio Bonatto e o Presidente Sérgio Harris transmitem aos presentes à assembleia de 22 de junho, que chancelou a mudança, atendendo às exigências da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, cujas regras aos planos de saúde são de 1998. A SAS foi fundada em 1992 e precisava ainda adequar-se a todas as normas, o que agora está feito. A FAS é nossa, como nunca!

INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

FÓRUM + SEGURANÇA DEBATEU CRIMINALIDADE, RIGOR NA LEGISLAÇÃO E PAPEL DO ESTADO

Com o objetivo de propor uma ampla reflexão sobre a crise da segurança, a AMP/RS promoveu no dia 16 de maio, em parceria com a ONG Brasil Sem Grades, o *Fórum + Segurança: impunidade gera criminalidade*. O evento, no Palacinho do MP, foi sucesso de público e na qualidade dos debates.

O encontro foi aberto pelo senador Lasier Martins (PDT), que falou das causas da impunidade, agravadas pela falta de recursos. O primeiro painel, *Por que punir?*, teve como mediador o presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, e contou com o psicanalista Sérgio de Paula Ramos, o juiz criminal Felipe Keunecke de Oliveira e o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Fabiano Dallazen. O psicanalista abordou a responsabilidade parental e sua influencia na violência. Já o juiz afirmou que a socialização de presos é nula e que a saída está na prevenção. No fechamento, Dallazen destacou que o Estado deveria arcar com a segurança pública do cidadão e promover o mínimo dos direitos.

À tarde, o painel *Pelo fim do Semiaberto* foi mediado pela presidente do Movimento #PAZ, Andrea Schneider, e contou com os deputados Jorge Pozzobom (PSDB) e Giovani Cherini (PR), com o delegado de Polícia Artur Raldi e depoimentos de vítimas. Raldi, por sua vez, detalhou a precariedade da estrutura para fiscalizar o semiaberto e afirmou que o sistema serve de álibi para os detentos. Cherini falou ainda do PL 3.174/2015, que prevê o fim do semiaberto, e Pozzobom pediu apoio ao Pacto Gaúcho pela Segurança Pública.

O painel de encerramento, *A eficiência do processo penal*, reuniu o vice-presidente da CONAMP, Victor Hugo de Azevedo Neto, e a diretora do Observató-



rio para os Direitos Humanos do Senado Argentino, Norma Morandini, mediados por Tânia Lopes, irmã do jornalista Tim Lopes, assassinado no Complexo do Alemão (RJ). Victor Hugo destacou a desatenção do Estado com a segurança e a necessidade de modernizar o Código de Processo Penal. Ao encerrar o encontro, Norma fez um breve relato da situação argentina, traçando comparações com o Brasil. De semelhanças, enfatizou os problemas políticos, mas ponderou que nosso país avança na democracia e valorização da Justiça.

A crise da segurança pública e a ineficiência do semiaberto também foram temas de uma série de reportagens do Grupo RBS, veiculada no final de julho, onde o presidente Sérgio Harris foi um dos entrevistados. "A AMP/RS é a favor do fim do semiaberto. É um regime que não funciona. Serve para alavancar a criminalidade. Os presos ficam, praticamente, sem controle, sem fiscalização. Grande parcela dos roubos de carros, dos homicídios e de outros crimes graves têm a participação desses apenados", disse o dirigente.



ESPORTES

ATLETAS DO SUPER MASTER CONQUISTAM VICE-CAMPEONATO NO TORNEIO NACIONAL DE FUTEBOL, EM SANTA CATARINA

A força e a tradição dos atletas da AMP/RS se confirmaram na XV edição do Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, disputado no final de maio, em Florianópolis (SC). Os gaúchos conquistaram o vice-campeonato na categoria Super Master (foto) e ficaram com a 3ª posição no Sênior. De quebra, asseguraram a melhor defesa nas duas categorias e a artilharia na Super Master.

Não faltaram técnica e garra à delegação do Rio Grande do Sul, que fez confrontos bastante disputados em todas as categorias. Neste ano, porém, as equipes Força Livre e Master acabaram ficando na primeira fase. Mas no Sê-

nior e no Super Master o Estado foi mais longe.

Após vencer todos os jogos da primeira fase, contra Maranhão, Amazonas e Bahia, a equipe do Super Master superou a Paraíba nas quartas de final e Santa Catarina na semifinal. A decisão foi disputada domingo, contra Minas Gerais. O empate em 1 a 1 no tempo normal levou à cobrança de pênaltis, e os mineiros levaram a melhor. Outro destaque nessa categoria foi a participação dos colegas Marcelo Bertussi e Erico Barin, que marcaram três gols cada no torneio e compartilharam a artilharia.

Já os atletas do Sênior – bicampeões do torneio em 2013



e 2014 e vice campeões no ano passado – enfrentaram Minas Gerais e Piauí na primeira fase. Na semifinal, a equipe foi superada

nos pênaltis pelos colegas de São Paulo. Sábado, na decisão do 3º lugar, os gaúchos venceram Minas Gerais por 1 a 0.

COMPETIÇÕES DE TÊNIS MOBILIZAM ASSOCIADOS



As atividades do Departamento de Tênis da AMP/RS também foram intensas. Em maio, ocorreu a 1ª Disputa de Equipes – AMP/RS x Ajuris, integrando associados das duas entidades. Já no início de julho, foi a vez das classificatórias ao VII Torneio de Tênis da AMP/RS, cuja final será em 5 de agosto, durante o XIII Congresso Estadual do Ministério Público, em Gramado.

Ambas as disputas tiveram como sede o Clube Farrapos, na

Capital, e mobilizaram dezenas de atletas. No torneio contra a Ajuris, que passará a constar no calendário semestral de eventos da AMP, o grupo da Associação foi o grande vencedor, por 5x1, representado, na categoria simples, por Leonardo Chim Lopes, Isabel Guarise e Francisco José Borges Motta. Nas duplas, os atletas da AMP foram Francisco José Borges Motta e Felipe Hochscheid Kreutz, Walter Camejo Filho e Felipe Hochscheid Kreutz e André



Luis Dal Molin Flores e Isabel Guarise Barrios. A competição reuniu 15 atletas das duas instituições.

Na seletiva para a grande final do VII Torneio de Tênis da AMP/RS, sete atletas participaram, divididos em dois grupos. Os vencedores de cada grupo foram os colegas Leonardo Chim Lopes e Felipe Hochscheid Kreutz, que disputarão a final na Serra. Também participaram do torneio o presidente da AMP/RS, Sérgio Hiane Harris, o vice-presidente da CO-

NAMP Victor Hugo Azevedo, e os colegas Rodolfo Grezzana Corrêa, Antonio Metzger Képes e o assessor de Tênis da Diretoria de Esportes da Associação, André Luís Dal Molin Flores. Segundo ele, a participação nos jogos consolida o tênis como mais uma importante atividade esportiva promovida pela Associação. Até o final do ano, a Diretoria de Esportes contará ainda com o Ranking de Tênis 2016, disputas associativas e o VIII Torneio da entidade.

CRÔNICA

PRINCÍPIOS

MÁRIO CAVALHEIRO LISBÔA | *Procurador de Justiça aposentado*

Pelo meio da tarde, Marlon e Letícia Maria se encontraram numa mesa de bar. Ambos estavam bastante tristes. Nos primeiros meses, o namoro fora muito bem. Parecia estarem fadados a ficarem juntos para toda a vida, até que a morte os separassem. Mas a vida, assim como as pessoas, está sempre preparando surpresas. E elas aconteceram, e de forma inesperada, como de resto gostam de se comportar as surpresas: sem mandar aviso algum. E nem sempre as surpresas são agradáveis. Foi o caso: um desastre sentimental. Um acontecimento daqueles que, se tentar explicar, fica pior. Separaram-se. Mas os meses passaram, veio a saudade, e ambos resolveram se encontrar para conversar, quem sabe reatar a relação. Inicialmente, de forma descontraída, conversaram banalidades, coisas do exterior relacional. Depois, foram derivando para o universo interno da relação. A conversa começou a ficar mais arrastada, mais pastosa. Foi quando Marlon disse:

- Não vai dar.

- Não vai dar o quê?

- Isso de nós voltar. Eu sei que você quer. Confesso que eu também quero.

- Mas então, o que impede de a gente ficar junto novamente?

Marlon tomou um gole da bebida que tinha à sua frente e calmamente disse:

- São os meus princípios, sabe?

Agora foi a vez de Letícia Maria ficar em silêncio, não estava preparada para aquele tipo de argumentação, que diabo estava ele falando? Que princípios seriam esses? Ficou tamborilando os dedos da mão na mesa do bar, gesto que sempre fazia quando meditava em bares, depois concluiu que pouco interessava a natureza dos tais de princípios, a abordagem deveria ser outra. E perguntou:

- Então você é dominado por seus princípios?

Marlon arregalou os olhos, tampouco esperava argumento que tal. Dominado pelos princípios? Jamais havia pensado nisso. Continuaram a conversar. Sacudido por aque-

le argumento insólito de sua interlocutora, Marlon disse que precisava de algum tempo para meditar. E se despediram.

Afinal, quem manda em mim? Assim pensando, Marlon caminhou em direção à sua casa. Ali chegando, sentou-se num sofá, abriu uma garrafa de uísque e pôs-se a beber, então sou um brinquedo? Um boneco manipulado como um fantoche? E vá uísque. À certa altura, resolveu interpelar seus princípios, pedir que eles fossem mais flexíveis, mais companheiros, afinal estamos todos no mesmo barco; sabe como é, uma mão lava a outra. Por causa de vocês, já perdi mulheres, dinheiro, posição e até a satisfação de alguma vindita. Vejam só. Vocês têm sido o atraso da minha vida. A gente poderia fazer um acordo. Mas os princípios, nada; permaneciam quietos, como se aquela conversa não fosse para eles. Entendendo que, com seu silêncio, seus princípios estavam se fazendo de arrogantes e superiores, Marlon começou a se impacientar. E abriu o destampatório, ofendendo os princípios da melhor forma que conseguia sua imaginação. Disse horrores para eles. Depois de algum tempo, os princípios se incomodaram e passaram a responder no mesmo tom. Travou-se um belo bate-boca, com direito a calúnia, injúria, difamação e palavras de baixo calão. Extenuado, Marlon encerrou a conversa e tratou de fazer seu lanche de fim de tarde.

No outro dia, procurou um psiquiatra seu amigo e queixou-se de seus princípios, eles limitam muito a minha vida, não me deixam fazer nada, se o outro não podia ajudá-lo, ministrar a eles algum tranquilizante ou coisa que o valha. Claro que sim, disse o psiquiatra, tudo na vida tem sua medida adequada, até a retidão de caráter. Mande seus princípios falarem comigo, eu posso lhes dar algumas orientações, e, se for o caso, alguma medicação.

Dizendo aos seus princípios que sessão de psiquiatra é a melhor coisa que existe e que é bom para qualquer um, Marlon os convenceu a comparecer ao profissional. Bem limpinhos, bem arrumadinhos, com passagens de ônibus nas mãos e dinheiro para pa-

gar a sessão, lá se foram seus princípios ao psiquiatra. O tratamento implicaria em duas sessões por semana. Após quatro semanas, Marlon telefonou para seu amigo psiquiatra a fim de saber como estavam as coisas, e tomou conhecimento de que os princípios não haviam comparecido a nenhuma sessão. Marlon ficou indignado, então esses velhacos estão me enganando? Pensou em fazer e acontecer, mas achou mais prudente ficar quieto. Antes de qualquer providência, precisava inteirar-se do que estava ocorrendo. No dia estabelecido para a próxima sessão, quando os princípios subiram no ônibus, sem que estes percebessem, Marlon os seguiu. E ficou estarelecido com sua descoberta. Ao invés de ir ao psiquiatra, seus princípios utilizavam o dinheiro para ir a uma academia de musculação. Bem que eu estava achando estranha a circunstância de que, ao invés de se apresentarem mais flexíveis, mais compreensivos, os princípios mostravam-se mais fortes, mais rigorosos, mais sarados. Marlon chegou a espiar o desempenho de seus princípios no interior da academia, meu Deus, eles esforçam-se ao máximo, ficam todos suados com essa droga de puxar ferro. E, cabisbaixo e discretamente, foi embora.

Quando os princípios voltaram para casa, Marlon teve um acesso de raiva e os colocou para fora de casa, rua, seus traidores ingratos, vão todos para os quintos dos infernos, nunca mais quero vê-los na minha frente. Vamos! Rua! Rua! Depois, sentou-se em sua poltrona e sentiu-se livre como nunca na vida, há, como é bom ficar sem o policiamento constante daqueles filhos da mãe. Ficar sem princípios, olha que beleza! Mas esta circunstância durou apenas alguns minutos. Aos poucos, os princípios foram voltando, passando pelas frestas das portas e janelas e, em pouco tempo, com um leve sorriso sarcástico e olhando para os próprios bíceps, estavam todos eles sentados no sofá ao lado de Marlon. Adeus para sempre, Letícia Maria, pensou Marlon, dando um profundo suspiro; por mais que eu me esforce, não consigo me separar desses cretinos.

ASSOCIATIVISMO

SÃO GABRIEL ENTRA NO ROTEIRO DAS SEMANAS DO MP

A AMP/RS promove, há mais de 30 anos, as Semanas do Ministério Público, em parceria com diversas universidades pelo Estado. Em 2016, a agenda começou em junho, com a I Semana do Ministério Público de São Gabriel, na URCAMP.

Os acadêmicos do curso de Direito conferiram as visões de membros do MP/RS sobre diferentes temas. A abertura foi prestigiada pelo presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, e pelo vice de Aposentados, Nilson Pacheco. A promotora de Justiça de São Gabriel e coordenadora do evento, Lisiane Villagrande Veríssimo da Fonseca, comentou o êxito da iniciativa. "O evento foi um marco na reaproximação do MP na

Comarca com o meio acadêmico".

O promotor Manoel Luiz Prates Guimarães abriu o evento, com o tema "O MP na Defesa do Direito à Educação". Na segunda noite, o promotor Valdoir Bernardi de Farias falou sobre "A atuação do MP no Tribunal do Júri". No encerramento, o procurador de Justiça Fábio Costa Pereira e o promotor Leonardo Giardin de Souza trataram de "Segurança Pública, Garantismo e o MP".

No segundo semestre, já estão confirmados eventos em Santa Cruz do Sul (17 a 19 de agosto); no Litoral (23 a 25 de agosto), em Cachoeira do Sul (1º a 2 de setembro); Santiago (26 a 29 de setembro); e Alegrete (25 a 27 de outubro).



ALMOÇO DE APOSENTADOS INTEGRAM A CLASSE

Desde o início do ano, os tradicionais almoços de aposentados e pensionistas da AMP/RS se consolidam como espaço de integração entre a diretoria e os associados. Os eventos permitem o reencontro e a troca de informações sobre assuntos institucionais e de interesse da classe. A cada edição, o vice-presidente de Aposentados da AMP/RS, Nilson

Pacheco, acompanhado do presidente, Sérgio Harris, e dos vices Martha Beltrame e João Ricardo Tavares, faz uma atualização dos acontecimentos recentes, abrindo espaço para manifestações e esclarecimento de dúvidas.

No primeiro semestre, foram assunto a Comissão de Aposentados da CONAMP, questões remuneratórias, a campanha de vacinação contra a Gripe A, a criação da Fundação de Assistência à Saúde (FAS) e a Mútua, além de eventos e reuniões promovidos pela entidade. Os almoços também são espaço para homenagear os aniversariantes do mês. No encontro mais recente, Harris convocou os colegas para o XIII Congresso Estadual do MP, que abrirá espaço para um encontro entre os aposentados e a presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti.



CONTATO DIRETO COM OS NÚCLEOS



Priorizando o contato direto com os associados, a diretoria da AMP/RS reuniu-se com diversos núcleos regionais, desde o início do ano. Além de estimular a participação da classe na discussão das questões de interesse associativo e institucionais, os encontros aproximam os colegas e dão margem ao debate de temas que afligem a classe e dizem respeito não apenas à atuação do Ministério Público, mas também aos interesses da sociedade.

Desde março, a Associação promoveu reuniões de núcleo em Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Rio Grande, Pelotas, Passo Fundo, Lajeado, Erechim, Caxias do Sul, Cruz Alta e Grande Porto Alegre. Segundo o presidente da AMP/RS, Sérgio Harris, os encontros ajudam a construir o protagonismo que a entidade precisa ter para melhor representar e valorizar a atuação da classe. "Essa intensa e salutar troca com nossos associados faz toda a diferença na hora de falarmos em nome da classe junto à instituição, de defendermos nossos direitos junto aos ambientes políticos e de reforçarmos a importância da atuação e da preservação da autonomia do MP".

Vice-presidente de Núcleos da Associação, João Ricardo Santos Tavares destacou o êxito dos encontros. "Com as reuniões, cumprimos o compromisso de visitar todos os núcleos ao menos uma vez por ano, por entendermos que, embora tenhamos aperfeiçoado a comunicação com os colegas através de ferramentas como o aplicativo, o site, e-mails e grupos de whatsapp, o contato pessoal é sempre muito mais proveitoso, pois permite clarear questões, receber críticas e sugestões e, assim, aprimorar a nossa atuação", comentou.

COMEMORAÇÃO EM ALTA

Em clima de muita animação e integração, um saboroso coquetel marcou a abertura do XIII Congresso Estadual do Ministério Público do Rio Grande do Sul, na noite de 3 de agosto, no Hotel Serra Azul, em Gramado. O espaço testemunhou momentos de confraternização e celebração de grandes alegrias da classe. Membros da Instituição de todo o país, familiares e personalidades de destaque no cenário jurídico e político nacional participaram da festa. Confira algumas imagens.

